



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

**EDITAL Nº 027/2016**  
**ABERTURA DO 71º CONCURSO DE PROMOÇÃO**  
**ANTIGUIDADE**

(Publicado do DOE nº 4.589, de 30 de março de 2016)

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO** a existência de vaga para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe;

**CONSIDERANDO** que o provimento da vaga existente somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Abrir o 71º Concurso de Promoção para provimento de uma (01) vaga no cargo de Defensor Público de 1ª Classe, pelo critério de ANTIGUIDADE.

**Art. 2º.** As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito - Anexo I, acompanhado dos documentos que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação do presente edital, em horário de expediente, o qual poderá ser enviado por e-mail institucional ([conselhosuperior@defensoria.to.gov.br](mailto:conselhosuperior@defensoria.to.gov.br)), mediante aviso de recebimento.

**Art. 3º.** No ato da inscrição o candidato mencionará sua opção de concorrência, em observância ao Edital nº 046, de 15 de março de 2016, publicado no DOE nº 4.581, de 16 de março de 2016, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que tornou público a existência de uma vaga na **2ª Defensoria Pública Cível – Defensoria Pública de Pedro Afonso - Núcleo Regional de Guaraí.**

**Art. 4º.** Em caso de empate no julgamento do concurso de promoção por antiguidade, serão utilizados os critérios estabelecidos no art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.

**PUBLIQUE-SE.**

**DADO e PASSADO** nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e oito (28) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

**MARLON COSTA LUZ AMORIM**  
Presidente



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

**ANEXO I**

(Edital nº 027, de 28 de março de 2016)

 <b>DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS</b>	<b>REQUERIMENTO</b> <b>71º CONCURSO DE PROMOÇÃO</b> <b>DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª CLASSE</b> <b>ANTIGUIDADE</b>
--	--

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO		
DESIGNAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
<p>O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 027, de 28 de março de 2016, postula concorrer à promoção para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, conforme opção de concorrência a seguir descrita, apresentando a <b>documentação que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009</b> (Certidões da Corregedoria Geral; Certidão Criminal – Justiça Federal e Estadual).</p> <p>Órgão de Atuação: <b>2ª Defensoria Pública Cível – Defensoria Pública de Pedro Afonso - Núcleo Regional de Guaraí.</b></p> <p>_____, _____ de _____ de 2016.</p> <p>_____</p> <p>Defensor(a) Público(a) Requerente</p>		